

## *Parecer Jurídico*

- Acerca do Projeto de Lei n.º 60, de 20 de agosto de 2020.

**Origem:** Poder Executivo

**Ementa:** Abre crédito especial na Lei Orçamentária Anual de 2020, Lei Municipal n.º 3.732 de 10 de dezembro de 2019, inclui ação no Plano Plurianual 2018-2021, Lei Municipal n.º 3.433 de 15 de agosto de 2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, Lei Municipal n.º 3.706, de 10 de outubro de 2019.

**Pedido de Urgência:** Sim

Referido projeto de lei visa autorizar a abertura de crédito especial, no valor de R\$225.365,00 (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais), cuja cobertura se dará com o excesso de arrecadação do recurso 3881-FUNCULT, oriundos do repasse do Governo Federal, através da Lei Federal n.º 14.017/2020, Lei Aldir Blanc.

A abertura de créditos encontra previsão na Lei Federal n.º 4.320/64, Constituição Federal e legislação municipal. Portanto, plenamente viável a abertura de crédito proposta.

Carlos Barbosa, 24 de agosto de 2020.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

